



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14735 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º A representante titular da Polícia Civil, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **LILIAN CRISTINA PRADA**, em substituição a JAIR FERREIRA DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador